

PLO 0004/2006

**JUSTIFICATIVA**

As honorarias, homenagens e prêmios institucionais anuais possuem regras pré-estabelecidas pelo Plenário da Câmara Municipal, competindo à Mesa tão somente formalizar as indicações dos homenageados, portanto, a movimentação do aparato legislativo para efeitos meramente burocráticos não se justifica ante os princípios da razoabilidade e da economicidade.

Pela intenção que encerra, o que faz a propositura merecedora da atenção de todos, solicitamos a aprovação pelos meus Pares.